

1 Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis -  
2 IMESA. Aos **dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três**, às 13h30,  
3 reuniram-se no Anfiteatro da Instituição, sob a presidência da Vice-Diretora do IMESA  
4 no exercício da Direção, Professora Mestre **Arlete Aparecida Marçal**, os Professores-  
5 Coordenadores de Curso: **Ana Luisa Antunes Dias, André Campos Colares Botelho,**  
6 **Caroline Lourenço de Almeida, Diomara Martins Reigato Barros, Jesualdo Eduardo de**  
7 **Almeida Junior, João Carlos da Silva, Mariana Pereira Bertoche, Mary Leiva de Faria e**  
8 **Wilton Flávio Camoleze Augusto**; os Professores **Reynaldo Campanatti Pereira e Jairo**  
9 **da Silva** representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de  
10 Administração; as Professoras **Tânia Regina de O. M. Ribeiro e Márcia Valéria Seródio**  
11 **Carbone**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de  
12 Ciências Contábeis; os Professores **Luciano Tertuliano da Silva e Fernando A. Soares**  
13 **de Sá Júnior**, representantes titular e suplente, respectivamente, da Coordenadoria de  
14 Direito; a Professora **Patrícia Coelho M. B. Haddad**, representante titular da  
15 Coordenadoria de Enfermagem; o professor **Guilherme Galvão de Oliveira**,  
16 representante titular da Coordenadoria de Engenharia Civil; a professora **Vanessa**  
17 **Patrícia Fagundes** representante titular da Coordenadoria de Fisioterapia; a Professora  
18 **Sarah Rabelo de Souza**, representante suplente da Coordenadoria de Informática; a  
19 Professora **Paula Fernandes Chadi** representante suplente da Coordenadoria de  
20 Medicina; a Professora **Elissandra Marson**, representante titular da Coordenadoria de  
21 Publicidade e Propaganda; a Professora **Patrícia Cavani Martins de Mello**  
22 representante suplente da Coordenadoria de Química; o representante titular dos  
23 funcionários, **Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias** e os representantes dos alunos,  
24 **Weslei Damaris Eller, Heloise Stoppa Thomé e João Pedro Carreiro Spanhol**. O  
25 coordenador do Curso de Ciências Contábeis, **Luciano José Merlin**; o professor  
26 **Guilherme de Cleva Farto**, representante titular da Coordenadoria de Informática, a  
27 professora **Elaine Amorim Soares**, representante titular da Coordenadoria de Química,  
28 a funcionária **Maria Helena Dias Silva** e a aluna **Thaís Peres Vanzella Guilhermetti**,  
29 representante discente, justificaram a ausência. Deve-se registrar a presença da  
30 Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**. A professora **Arlete** deu início a reunião  
31 informando sobre as justificativas de ausência e do pedido de desligamento do  
32 representante titular da Coordenadoria de Informática, Professor Guilherme de Cleva  
33 Farto. Pediu desculpas pela demora em dar posse aos novos membros da  
34 Congregação, justificando que estava esperando encerrar todos os processos seletivos  
35 dos novos membros. Em seguida, deu posse aos novos membros da Congregação:  
36 Coordenador do Curso de Medicina, Professor Airton José Mendes; Professores  
37 Reynaldo Campanatti Pereira e Jairo da Silva, respectivamente, representante titular e  
38 suplente da Coordenadoria de Administração; Professores Luciano Tertuliano da Silva  
39 e Fernando Antônio Soares de Sá Júnior, respectivamente, representantes titular e  
40 suplente da Coordenadoria de Direito; Professora Patrícia Cavani Martins de Mello,  
41 representante suplente da Coordenadoria de Química; Roque Vinicius I. Teodoro Dias  
42 e Maria Helena Dias Silva, representantes dos funcionários, respectivamente titular e  
43 suplente; e aos representantes discentes titulares Wesley Damaris Eller, Victor  
44 Gonçalves da Silva, Heloise Stoppa Thomé, João Pedro Carreiro Spanhol, e a  
45 representante discente suplente Thaís P. Vanzalla Guilhermetti. Em seguida, deu início  
46 às **1) Comunicações da Direção: 1.1) Ofício 54/2023 e 59/2023 – Solicitação da**

47 **prorrogação da aprovação do Projeto do Curso de Educação Física (Proc. CEE**  
48 **2020/00244 – Parecer CEE 377/2022 – Portaria CEE/GP 505/2022):** informou que foi  
49 encaminhado ao Conselho Estadual de Educação, pelas Diretorias Acadêmica e  
50 Executiva, um ofício solicitando a prorrogação do prazo da aprovação do Projeto do  
51 Curso de Educação Física, tendo em vista que para a sua implantação é necessário que  
52 boa parte da estrutura física constante no projeto esteja pronta, como por exemplo:  
53 ginásio, aparelhagem, piscina, entre outros e em reunião com o Diretor Executivo, este  
54 informou que, no momento, a Instituição não dispunha de recursos para  
55 providenciar/continuar tais obras. Nesse momento, o representante titular dos  
56 discentes, **Wesley Damaris Eller** perguntou o que seriam essas comunicações da  
57 Direção. A **Vice-diretora** informou que eram comunicações que a Direção deseja  
58 passar aos membros da Congregação. Em seguida, o aluno **Wesley** questionou a  
59 Presidente da Congregação sobre uma comunicação que foi feita para a Direção do  
60 IMESA no dia 11/09/2023, sobre um requerimento feito por um professor ao Conselho  
61 Curador. Segundo o aluno, nessa comunicação, o Conselho Curador, determinou que a  
62 Direção do IMESA convocasse a Congregação e nomeasse uma Comissão Processante  
63 para julgar a questão do professor Eduardo Vella. De acordo com o aluno, o prazo  
64 dado pelo Conselho Curador, que era de 15 dias, já havia expirado e, portanto, gostaria  
65 de saber se há uma previsão para discutir esse assunto, tendo em vista que não consta  
66 na pauta e acredita que, caso isso não seja tratado, todos estarão incorrendo em erro,  
67 por ser uma determinação do Conselho Curador e confirmado pelo judiciário.  
68 Continuou dizendo que, como representante discente, sentia como os docentes e  
69 discentes da Fema, bem como a comunidade, tem sofrido há quase dois anos com esse  
70 assunto, e parece que isso não anda, e não vê outra forma de vencer os assuntos  
71 difíceis, sem encará-los. Acrescentou que, como há pouquíssimas reuniões no ano,  
72 esses assuntos precisavam ser contemplados, pois não tem nenhum outro assunto tão  
73 urgente na Fema que precisa ser esclarecido. A **Presidente da Congregação** informou  
74 que, na reunião de hoje, será tratado apenas o que está previsto na pauta da  
75 convocação. Em seguida, fez a leitura do artigo 15 do Regimento do IMESA: *“é vedada*  
76 *na reunião da Congregação constar matéria estranha às suas atribuições, ou previstas*  
77 *na agenda de seu trabalho”*. A **Vice-diretora** esclareceu que, com relação a colocação  
78 do aluno, seguiu o Regimento do IMESA, e convocou uma reunião para decidir sobre a  
79 abertura ou não de Processo Administrativo em face do Professor Eduardo Vella.  
80 Continuou dizendo que nessa reunião, em que foi deliberado pela não abertura do  
81 Processo Administrativo, houve empate, cabendo o voto de qualidade à Presidente,  
82 que optou pela não abertura do processo tendo em vista que já existe um processo  
83 judicial correndo sobre o assunto. Acrescentou também que houve uma determinação  
84 do juiz dizendo que não é da competência do Conselho Curador tratar dessa matéria, e  
85 sim da Congregação, de modo que, já houve uma votação em que se deliberou pela  
86 não abertura do Processo Administrativo. Entretanto, um ex-membro da Congregação  
87 entrou com um novo pedido ao Conselho de Curadores que determinou a abertura do  
88 Processo Administrativo, mas a Presidente informou que continua respeitando o  
89 parecer do juiz. Também disse estar sofrendo com essa situação, principalmente por  
90 estar numa situação de Diretora em exercício e ter que responder questões  
91 institucionais, pagando advogado particular do próprio bolso, pois não pode contar  
92 com o respaldo jurídico da Instituição, pois a Assessoria Jurídica da Instituição disse

93 responder apenas ao Diretor Executivo. Acrescentou que já encaminhou a resposta ao  
94 Conselho Curador sobre a comunicação citada pelo representante discente. Finalizou  
95 agradecendo a colocação, mas pediu para que o momento da reunião seja um  
96 momento para se fazer discussões acadêmicas, porque a função desta Direção é  
97 acadêmica, e não política. Disse que está respeitando o Regimento, e por isso,  
98 devemos aguardar. Esclareceu que a pauta de hoje, quanto as comunicações, é para  
99 dar posse aos novos membros e comunicar sobre a solicitação de prorrogação da  
100 aprovação do projeto do curso de Educação Física. O representante discente **Wesley**  
101 pediu um esclarecimento sobre a prorrogação do prazo do projeto do Curso de  
102 Educação Física, quanto aos motivos da prorrogação do prazo. Nesse momento, vários  
103 membros da Congregação se manifestaram dizendo que a **Diretora** já havia explicado.  
104 O representante **Wesley** completou que foi dito que o prazo não foi suficiente, e  
105 gostaria de mais esclarecimentos: de qual foi o prazo, o que aconteceu para ele não ter  
106 sido suficiente, e porque agora seria suficiente. A **Diretora** respondeu que não garantia  
107 que o prazo agora seria suficiente, mas que a Instituição depois que tem o projeto do  
108 curso aprovado tem um ano para solicitar a sua implantação e esse prazo não foi  
109 suficiente. Acrescentou que isso foge da sua governabilidade, pois o IMESA diz ao  
110 Diretor Executivo que precisa do curso e pergunta se há a possibilidade de atender,  
111 porque é a Direção Executiva que executa. Sugeriu que talvez, em outro momento,  
112 poderiam convidar o Diretor Executivo para esclarecer sobre os orçamentos, para não  
113 atendimento dessa demanda. Sobre a prorrogação do Projeto do Curso de Educação  
114 Física, o professor **Luciano Tertuliano** pediu a palavra e questionou sobre o  
115 planejamento de implantação do referido curso, as fases necessárias, quais delas já  
116 haviam sido cumpridas e quais ainda precisavam ser cumpridas, bem como as  
117 respectivas justificativas do não cumprimento. A **Diretora** esclareceu que o projeto do  
118 Curso de Educação Física já foi aprovado, mas para dar andamento ao curso a  
119 comissão do CEE deve vir a Fema para avaliar a estrutura física para a sua implantação,  
120 e infelizmente, atualmente, a Instituição não dispõe dessa estrutura necessária. O  
121 professor **Luciano Tertuliano** disse que, de acordo com as palavras da própria Diretora  
122 em exercício, talvez o pedido de prorrogação do prazo tenha que ser novamente  
123 renovado para o ano que vem, o que parece que falta um planejamento para isso. A  
124 **Diretora** respondeu que existe um planejamento, mas para que o Curso de Educação  
125 Física tenha início, é necessário ter salas equipadas com vários aparelhos, ginásio de  
126 esportes funcionando, piscina, entre outros e, atualmente, a Instituição não possui  
127 essa infraestrutura e precisa de um prazo para que isso aconteça. Disse que isso já está  
128 sendo visto e pensado, e por isso foi pedido um ano de prorrogação. Acrescentou que  
129 para a implantação do Curso, a Instituição precisa estar com parte das exigências  
130 cumpridas, e as demais vão sendo feitas no decorrer do curso; como vem acontecendo  
131 com os cursos de Arquitetura e de Engenharia, que iniciaram com o necessário. A  
132 professora **Márcia** pediu a palavra e esclareceu que todos os cursos para iniciarem  
133 precisam ter um pré-requisito de funcionamento, porque vem uma Comissão de  
134 especialistas do Conselho Estadual para checar essa infraestrutura e que não adianta a  
135 Comissão vir e ver que faltam condições para o funcionamento dele, pois não irão  
136 autorizar o seu funcionamento. Acrescentou que essa situação de prorrogação de  
137 prazo já aconteceu na Instituição, por inúmeras razões. Em seguida, a Presidente da  
138 Congregação passou para a **ORDEM DO DIA: 1) Alteração da Estrutura Curricular do**

139 **Curso de Arquitetura e Urbanismo: a Presidente da Congregação** informou que o NDE  
140 do Curso de Arquitetura e Urbanismo está propondo alterações curriculares no curso  
141 de Arquitetura e Urbanismo, sugerindo uma grade nova, para os ingressantes em 2024  
142 e uma grade curricular adaptada para os ingressantes em 2023. Em seguida, passou a  
143 palavra ao coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo, professor **Wilton**, que  
144 explicou as alterações propostas, as quais foram encaminhadas antecipadamente aos  
145 membros desta Congregação. Segundo o coordenador, as mudanças propostas para os  
146 ingressantes em 2023 e em 2024, não irão interferir na carga horária total do curso,  
147 mas precisam ser comunicadas ao Conselho Estadual de Educação, conforme  
148 Deliberação CEE 171/2019. Informou que as mudanças propostas na matriz curricular  
149 foram de alterações de nomenclatura de disciplinas, união ou divisão de disciplinas  
150 existentes na matriz curricular atual, redistribuição de disciplinas entre os semestres  
151 do curso e inserção de novas disciplinas na matriz existente. Acrescentou que,  
152 mediante todas essas mudanças, houve a necessidade de realizar alterações nas  
153 ementas das disciplinas envolvidas, mas que, toda essa reestruturação não ocasionou  
154 alteração da carga horária total do curso. Também informou que a matriz curricular de  
155 adaptação precisou ser aprovada pelos alunos do 1º ano, ingressantes em 2023, o que  
156 já foi feito. Segundo o coordenador, a proposta de reestruturação da matriz curricular  
157 do curso de Arquitetura e Urbanismo do IMESA aborda ajustes quanto a modificação  
158 no nome de algumas disciplinas; inclusão de novas disciplinas que foram  
159 desmembradas ou unidas na nova matriz curricular para abordar conteúdos  
160 atualizados e que atendem o desenvolvimento de competências nos estudantes com  
161 foco no mercado profissional; também houve o ajuste da carga horária de algumas  
162 disciplinas para compatibilizar o conteúdo existente com a carga horária necessária  
163 para ministrá-lo; assim como a redistribuição, como mudanças de semestres de  
164 algumas disciplinas para um melhor processo pedagógico. O coordenador informou,  
165 que a nova proposta permite uma distribuição mais eficaz e lógica dos conteúdos,  
166 evitando redundâncias e garantindo uma progressão melhor, o que pode ampliar a  
167 compreensão dos estudantes, onde o conteúdo abordado em uma disciplina prepara e  
168 desenvolve competências que permitam uma melhor compreensão das disciplinas  
169 seguintes, por isso a necessidade de alteração das ementas, cargas horárias, e  
170 designações de algumas disciplinas e atividades do novo currículo. Acrescentou que a  
171 proposta de reestruturação da matriz curricular será desenvolvida, em sua totalidade,  
172 para os estudantes ingressantes a partir de 2024. Para os estudantes que ingressaram  
173 em 2023 será realizada uma matriz curricular de adaptação a fim de que os estudantes  
174 que ingressaram em 2023 também sejam contemplados com a reestruturação.  
175 Segundo o coordenador, a proposta da matriz de adaptação preservará o 1º ano do  
176 curso, visto que este já foi cursado pelos estudantes ingressantes em 2023, sem  
177 alterações e prejuízos do conteúdo estudado. A partir daí, serão beneficiados com os  
178 novos conteúdos propostos pela reestruturação. A professora **Márcia Valéria Seródio**  
179 **Carbone**, elogiou as alterações e perguntou se as mudanças já contemplam a nova  
180 exigência do Conselho Estadual sobre a curricularização. O **coordenador** informou que  
181 no projeto pedagógico do curso fala nisso, e na última reunião da coordenação  
182 levaram o projeto do escritório modelo, que é um projeto de extensão junto com o  
183 Curso de Engenharia, onde é possível trabalhar com 100% dos alunos e envolver  
184 outros cursos nas atividades extensionistas, como o caso do Direito que pode prestar

185 assessoria jurídica. A professora **Mary Leiva de Faria** informou que em conversa com  
186 uma assessora do Conselho Estadual de Educação, obteve a informação de que a  
187 curricularização deve acontecer dentro de uma ou mais disciplinas do curso, ou seja,  
188 deve estar contida na ementa da disciplina. O **coordenador** disse que isso está sendo  
189 estudado, mas que será melhor desenvolvido num segundo momento com o  
190 reconhecimento do curso. O professor **Reynaldo Campanatti** tomou a palavra e disse  
191 que gostaria de levantar algumas preocupações construtivas. Disse que olhou a  
192 proposta do curso e viu que o coordenador e os professores trabalharam bastante e  
193 foram muito bem orientados pela Supervisão Acadêmica. Continuou dizendo que, na  
194 área acadêmica, há uma preocupação com a consolidação dos cursos, e notou que o  
195 Curso de Arquitetura possui apenas um ano de funcionamento e já está propondo uma  
196 reformulação curricular, sem que primeiro, houvesse a consolidação de uma turma.  
197 Segundo o professor, essa consolidação é muito importante porque somente após a  
198 conclusão de uma turma é que os problemas aparecem, sejam de ordem acadêmica,  
199 profissional ou estrutural. Outra preocupação é que o curso foi estruturado alguns  
200 anos atrás, e foi feito por arquitetos ou colegas da área acadêmica com conhecimento  
201 em arquitetura, além de ter sido aprovado pelo Conselho Estadual, por especialistas da  
202 área. Também mostrou preocupação com relação as mudanças feitas nos nomes das  
203 disciplinas; se estes novos nomes propostos também são contemplados na grande  
204 maioria dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, pelo menos do estado de São Paulo,  
205 ou se são muito específicos para o curso da FEMA, pois essa diferença poderia  
206 atrapalhar os aproveitamentos de estudos em casos de transferências externas. O  
207 **coordenador** informou que em relação a alteração dos nomes, apenas foi reorganizada  
208 a estrutura sequencial das disciplinas. Quanto às dificuldades que poderiam surgir  
209 após a conclusão da primeira turma, disse que os professores já sentiram isso no  
210 primeiro ano do curso, pois algumas disciplinas ministradas no primeiro ano  
211 precisavam de conteúdos anteriores, os quais somente seriam tratados nos últimos  
212 anos da grade. Por isso a necessidade dessas alterações curriculares, para uma melhor  
213 sequência pedagógica. Finalizou dizendo que a grade ficará mais atrativa tanto para os  
214 alunos ingressantes como para os que já estão cursando. A **Vice-diretora** informou que  
215 o Conselho Estadual já prevê as alterações que são possíveis de acontecer, desde que  
216 não se altere a carga horária total do curso. Disse que a reunião está sendo muito  
217 positiva para construção de um debate pedagógico, o que enriquece a discussão. O  
218 professor **Reynaldo Campanatti** pediu para completar a fala dizendo que as  
219 preocupações apontadas por ele vão ao encontro do cuidado que estão tendo para  
220 aprovar as alterações, mas sugeriu que não se façam mudanças de grade curricular  
221 num curto espaço de tempo, para que não gere uma imagem externa de falta de  
222 consolidação do curso. O professor **Fernando Sá** insistiu na questão referente aos  
223 apontamentos das professoras Márcia e Mary, pois no final do ano passado houve  
224 uma reunião da Congregação onde se falou da necessidade de todos os cursos  
225 incluírem nas suas grades a curricularização, e o professor perguntou se isso seria feito  
226 nessa alteração para não ter que se pedir nova adequação da grade quando for  
227 solicitado o processo de reconhecimento do curso. O **coordenador** respondeu que isso  
228 será feito e será incluído dentro de alguma disciplina e/ou dentro do projeto do  
229 escritório modelo. A Vice-diretora informou que a curricularização não muda nada,  
230 pois não pode nem aumentar ou diminuir a carga horária total do curso, pois ela deve

231 fazer parte de alguma disciplina e/ou projeto para acontecer, utilizando-se 10% da  
232 carga horária total do curso para isso, de modo que 100% dos alunos participem da  
233 extensão universitária, sem alterar o processo de trabalho. A **Supervisora Acadêmica**  
234 disse que provavelmente a Instituição será cobrada pelo Conselho Estadual sobre essa  
235 questão. A professora **Mary Leiva** afirmou que os cursos que terão processo de  
236 renovação de reconhecimento no ano que vem, já deverão enviar o projeto  
237 pedagógico com a curricularização. O professor **Jesualdo** tomou a palavra e lembrou  
238 que na última reunião do Conselho de Cursos foi falado sobre trazer uma especialista  
239 para conversar com os coordenadores sobre a curricularização, e perguntou se isso iria  
240 acontecer mesmo. A **Vice-diretora** informou que sim, e que inclusive já havia entrado  
241 em contato com a professora Ana da UNESP de Assis, que é uma pessoa  
242 extremamente capacitada, indicada pelo Conselho Estadual e estava aguardando a  
243 resposta dela. Disse que, segundo o Conselho Estadual de Educação, a cartilha de  
244 curricularização da UNESP, atualmente é a melhor do país. Disse também que, caso o  
245 coordenador queira convidar o NDE de seu curso, ou um representante do NDE para  
246 participar dessa conversa com a professora, será muito produtivo. O professor **Luciano**  
247 **Tertuliano** sugeriu aguardar a vinda da professora da UNESP para depois fazer os  
248 ajustes necessários na grade de Arquitetura e Urbanismo e encaminhar a votação em  
249 outra reunião. A professora **Márcia** propôs fazer a votação no dia de hoje, e essa  
250 questão da curricularização ficar para uma próxima reunião. A professora **Ana Luisa**  
251 disse que uma preocupação dos coordenadores é fazer com que essas atividades de  
252 extensão fiquem muito bem estruturadas, mas que isso ainda não está muito claro  
253 para todos. Após discussão e alinhamento entre os presentes, a **Vice-diretora do**  
254 **IMESA** em exercício na Direção colocou em votação a proposta de alteração da  
255 estrutura curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo, tanto para os ingressantes  
256 em 2023 como para os ingressantes em 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. **2)**  
257 **Composição da Banca do Processo Administrativo em face da Profa. Patricia Mattar**  
258 **Damiance:** a **Presidente da Congregação** informou que na última reunião da  
259 Congregação, do dia 20/06/2023, foi aprovada a instauração do Processo  
260 Administrativo em face da professora Patricia Mattar Damiance, cujo pedido foi  
261 solicitado pela Comissão Científica da FEMA. Segundo a **Vice-diretora**, a professora  
262 Patricia enviou uma denúncia ao CNPq sobre a Comissão Científica, informando que tal  
263 Comissão não era capaz de avaliar os projetos de iniciação científica dessa Instituição,  
264 pois os professores envolvidos não tinham capacidade para desempenhar tal função.  
265 De acordo com a Vice-diretora, essa denúncia foi respondida ao CNPq. Nas palavras  
266 dela, a Comissão Científica foi criada quando assumiu a Direção. Esclareceu que, no  
267 Regimento do IMESA, a responsabilidade pela Iniciação Científica na Instituição é da  
268 Vice direção, mas para que isso não ficasse sob a responsabilidade de uma única  
269 pessoa, conversou com os coordenadores que indicaram um representante de cada  
270 curso para compor a Comissão Científica. No entanto, quando se abre um Processo  
271 Administrativo, deve-se criar uma Comissão, que atuará no processo, devendo ser  
272 indicado três professores, com titulação equivalente ou superior ao do professor que  
273 sofrerá o processo, mas, segundo o regimento, essa função de criar a comissão é da  
274 Direção; e hoje ela está no exercício da Direção, e além disso, também faz parte da  
275 Comissão Científica, de modo que seria antiético indicar a Comissão do Processo  
276 Administrativo. Desse modo, está trazendo esse assunto novamente para a

277 Congregação, para que esta faça a indicação da Comissão do Processo Administrativo.  
278 O professor **Luciano Tertuliano** sugeriu passar a Presidência da reunião a outro  
279 membro para que este dê prosseguimento a mesma e conduza o processo de  
280 indicação para composição da Comissão, tendo em vista da Diretora em exercício ter  
281 manifestado sua suspeição por ter sido a idealizadora da Comissão Científica que, em  
282 tese, foi atacada pela servidora processada e, se mantida a presidência pela aludida  
283 Diretora, incorreria em nulidade no processo administrativo disciplinar. Além disso, o  
284 professor Luciano Tertuliano sugeriu que a comissão disciplinar fosse composta por, no  
285 mínimo, um professor com formação em Direito, também para evitar nulidade no  
286 processo administrativo disciplinar, eis que a Presidência da Comissão Disciplinar  
287 envolve o revolvimento de questões jurídico-legais. Após a concordância dos  
288 membros, foi indicado o professor **João Carlos da Silva** para assumir a presidência da  
289 reunião. Após a discussão de possíveis nomes para comporem a Comissão do Processo  
290 Administrativo em face à Professora Patricia Mattar, o professor Jesualdo se ofereceu  
291 para compor a Comissão, juntamente com a professora Patrícia Cavani. Em seguida foi  
292 sugerido o nome do professor Luiz Ricardo Begosso para que também faça parte da  
293 Comissão e caso este não aceite, foi sugerido o nome da Professora Rosângela da Silva.  
294 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h50, da qual eu, Daniela  
295 Spera Galli lavrei a presente ata.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 906A-4ADE-D73C-CF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE LOURENÇO DE ALMEIDA (CPF 291.XXX.XXX-42) em 28/11/2023 08:24:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA (CPF 356.XXX.XXX-97) em 28/11/2023 08:27:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANESSA PATRÍCIA FAGUNDES (CPF 272.XXX.XXX-02) em 28/11/2023 08:38:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JAIRO DA SILVA (CPF 015.XXX.XXX-95) em 28/11/2023 08:42:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARY LEIVA DE FARIA (CPF 586.XXX.XXX-04) em 28/11/2023 09:05:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRÍCIA CAVANI MARTINS DE MELLO (CPF 139.XXX.XXX-39) em 28/11/2023 09:26:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA SPERA GALLI (CPF 158.XXX.XXX-80) em 28/11/2023 09:52:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ CAMPOS COLARES BOTELHO (CPF 040.XXX.XXX-43) em 28/11/2023 10:36:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESUALDO EDUARDO DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 204.XXX.XXX-46) em 28/11/2023 10:41:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILTON FLÁVIO CAMOLEZE AUGUSTO (CPF 355.XXX.XXX-84) em 28/11/2023 11:08:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HELOISE STOPPA THOMÉ (CPF 441.XXX.XXX-19) em 28/11/2023 11:32:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARLETE APARECIDA MARÇAL (CPF 071.XXX.XXX-17) em 28/11/2023 11:49:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEONILDA VARELA (CPF 792.XXX.XXX-87) em 28/11/2023 14:20:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELISSANDRA MARSON (CPF 250.XXX.XXX-02) em 28/11/2023 14:40:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIOMARA MARTINS REIGATO BARROS (CPF 164.XXX.XXX-86) em 28/11/2023 15:53:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO CARLOS DA SILVA (CPF 032.XXX.XXX-30) em 28/11/2023 18:54:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO CARREIRO SPANHOL (CPF 447.XXX.XXX-14) em 28/11/2023 19:17:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PATRICIA COELHO MENDES DE BRITTO HADDAD (CPF 322.XXX.XXX-50) em 29/11/2023 12:02:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO TERTULIANO DA SILVA (CPF 829.XXX.XXX-53) em 30/11/2023 09:13:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TANIA REGINA DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 206.XXX.XXX-98) em 30/11/2023 09:52:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA LUISA ANTUNES DIAS (CPF 285.XXX.XXX-21) em 30/11/2023 09:53:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SARAH RABELO DE SOUZA (CPF 086.XXX.XXX-86) em 30/11/2023 11:16:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIANA PEREIRA BERTOCHE (CPF 361.XXX.XXX-41) em 30/11/2023 12:01:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MÁRCIA VALÉRIA SERÓDIO CARBONE (CPF 096.XXX.XXX-39) em 30/11/2023 23:49:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WESLEI DAMARIS ELLER (CPF 350.XXX.XXX-87) em 01/12/2023 08:34:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULA FERNANDES CHADI (CPF 286.XXX.XXX-38) em 01/12/2023 10:38:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO ANTONIO SOARES DE SA JUNIOR (CPF 280.XXX.XXX-41) em 05/12/2023 15:00:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ REYNALDO CAMPANATTI PEREIRA (CPF 015.XXX.XXX-57) em 05/12/2023 16:46:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS (CPF 289.XXX.XXX-60) em 05/12/2023 17:04:18  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/906A-4ADE-D73C-CF7A>